



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO BAURU  
EE AZARIAS LEITE  
Rua Adante Gigo, 5-80 - Jd. Dona Lili - CEP 17032-490 - Bauru/SP  
Tel.: (14) 3203-1212 E-mail: e043597a@educacao.sp.gov.br

## PROGRAMA PROJETO SALA DE LEITURA EDITAL Nº 01/2023

O Diretor da EE Azarias Leite nos termos da Resolução SE 76/2017 alterada pela Resolução Seduc 114/2021 torna público o EDITAL de realização do PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Sala de Leitura**.

### **Das Vagas**

2 (dois) Professores com dedicação de 20 (vinte) horas.

### **Requisitos Para Participar da atribuição**

Estar inscrito, para o ano letivo de 2023, no processo regular de atribuição de classe/aulas, (inscrição realizada na SED).

#### I – Da categoria funcional

- a) Ser docente **readaptado** PEB I ou PEB II , **para atuar em escola diversa, solicitar e ter autorização prévia para a mudança de sua sede de exercício**, nos termos da legislação vigente), com rol de atividades descrito em Ofício CAAS com prazo de vigência válido (novo modelo e redação pós Resolução 9/2018) **com validade vigente**, condizente com as funções a serem desenvolvidas na Sala de Leitura, inclusive para contato e convivência com alunos.
  
- b) Ser categoria O, com aulas atribuídas.

## II – Da formação docente

- a)** licenciado em Pedagogia;
- b)** habilitado em Língua Portuguesa;
- c)** qualificado em Língua Portuguesa, desde que seja licenciado em outro componente curricular.

## III - Das inscrições

A inscrição deverá ser amplamente divulgada, e será efetuada no período de **02/05/2023 a 04/05/2023**, diretamente na secretaria da escola.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a)** Comprovante de inscrição no processo de atribuição de aulas;
- b)** Projeto de trabalho, contendo: identificação, público-alvo, justificativa, objetivos, ações, procedimentos metodológicos, cronograma de realização e formas de avaliação e registros.

## VI – Da seleção

Para fins de seleção, serão considerados:

- a)** Projeto de trabalho, contendo os itens mínimos anteriormente expostos, no qual serão observadas a pertinência e a adequação do projeto em relação ao atendimento dos quesitos exigidos para o preenchimento da função de Professor Responsável pela Sala de Leitura e que contemple as atribuições previstas no artigo 3º da Resolução SE 76/2017 alterada pelo Resolução SEDUC 114/2021;
- b)** Entrevista, referente ao Projeto de Trabalho apresentado, em dia a ser definido após a semana de inscrição pela equipe gestora e o agendamento com o supervisor de Ensino que atua na Escola.

A relação dos candidatos classificados e selecionados será divulgada pela própria Unidade Escolar.

Bauru, 26 de Março de 2023.

  
Inez Aparecida de Luca Martines  
RG: 18.344.866  
Diretor de Escola